

PROJECTO LAGOA A ESCREVER
formações e concursos literários

IV EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO
POETAS DE LAGOA

“250 Anos de Concelho de Lagoa”

Regulamento

Introdução

O presente regulamento define as normas que regem o concurso literário que integra o projecto “Lagoa a Escrever”, promovido pela Ideias do Levante - Associação Cultural de Lagoa, como forma de divulgar autores/escritores do Concelho de Lagoa (naturais e/ou residentes), promover o gosto pela escrita e leitura e, paralelamente, dinamizar e promover o concelho de Lagoa.

Artigo 1º - Participantes

- a. Ao CONCURSO “POETAS DE LAGOA” com o tema “250 Anos de Concelho de Lagoa” poderão concorrer autores/escritores, naturais e/ou residentes (nacionais ou estrangeiros) no Concelho de Lagoa, divididos por dois escalões etários: Adolescentes (12 aos 17 anos) e adultos (maiores de 18 anos).
- b. Haverá uma secção do concurso, intitulada “Pequenos Poetas de Lagoa”, dirigida a crianças dos 6 aos 11 anos de idade, mas que não estará sujeita a qualquer prémio ou classificação.

Artigo 2º - Condições de participação

- a. As obras a concurso serão obrigatoriamente escritas em Língua Portuguesa.
- b. A presente edição do CONCURSO “POETAS DE LAGOA” irá premiar 5 originais, em cada um dos escalões etários mencionados no Artigo 1º, se porventura existirem candidatos no escalão. No total serão 10 originais a premiar.
- c. As obras a concurso, alusivas ao tema proposto para a presente edição, poderão ser apresentadas em várias formas/estruturas relacionadas com um texto poético, não podendo

o total de palavras por obra ser inferior a 77 palavras, nem superior a 777 palavras, incluindo título(s), notas e assinatura(s).

d. Cada autor poderá apenas participar com um texto inédito (*).

(*) Não publicado por qualquer outra forma ou meio, até ao final deste concurso.

e. Não haverá lugar à devolução de trabalhos, sendo os originais premiados (e não premiados) disponibilizados online (ou publicados em papel) mediante avaliação da organização.

f. O Júri reserva-se no direito de não atribuir prémios ou publicar as obras submetidas, se porventura, este considerar que a qualidade das obras assim não o justifique.

Artigo 3º - Cronograma

a. Apresentação pública do concurso a 18 de Julho de 2023, no site da Ideias do Levante (www.IdeiasDoLevante.info) e e/ou outros meios ao dispor pela própria associação e/ou pelos seus parceiros. O encerramento das inscrições terá lugar, sem excepções, no dia 19 de Agosto de 2023, às 19:00.

b. Admissão dos originais a concurso: Entre os dias 5 e 19 de Agosto de 2023 através do email a fornecer pela Organização aquando da confirmação da inscrição do participante.

c. Anúncio dos vencedores: 30 de Setembro de 2023.

d. Entrega dos prémios (vales de compras): Durante os 30 dias seguintes ao anúncio dos vencedores.

Artigo 4º - Efeitos legais

a. Para todos os efeitos legais, os direitos de autor dos trabalhos apresentados serão cedidos à organização para que a mesma possa partilhar e/ou publicar os trabalhos pelos meios e formatos que bem entender, durante e depois da presente edição do concurso.

b. Haverá lugar à cedência exclusiva de direitos de autor à organização a partir do momento da recepção da obras até aos 30 dias seguintes ao anúncio dos vencedores, dando por concluída a presente edição do concurso.

Artigo 5º - Inscrição e envio das obras

a. Para concorrer os candidatos deverão proceder a um registo obrigatório com os dados pessoais [Nome, pseudónimo (se aplicável), idade, data de nascimento, nacionalidade, freguesia de residência no Concelho de Lagoa, breve sinopse biográfica (máximo de 200 palavras), correio eletrónico e telefones de contacto], através do endereço <https://forms.gle/uLqrcJub4tkj6tpA6> , sendo que após o registo receberão um e-mail de confirmação com o código de admissão. No registo referente a crianças e adolescentes deverá constar o nome do encarregado de educação e respectivo contacto, sendo este o responsável pelo registo.

b. As obras deverão ser submetidas em ficheiro PDF, fonte de letra “Arial” 12, espaço duplo. Deverão estas conter na 1ª página o título da obra, a assinatura com o pseudónimo e o número de admissão. As obras deverão ser enviadas via correio eletrónico para o endereço a fornecer pela organização, depois de realizado o registo do concorrente/participante, com a seguinte informação e material:

Assunto (Opção A) - Concurso Poetas de Lagoa

Assunto (Opção B) - Pequenos Poetas de Lagoa

Conteúdo - Título, memória descritiva (máx. 100 palavras), pseudónimo e código de admissão.

Anexo(s) - Texto a concurso.

c. A presente edição do concurso está limitada a 50 inscrições.

Artigo 6º - Prémios

a. Aos 10 vencedores (i.e., cinco adolescentes e cinco adultos) serão atribuídos vales de compras no comércio local/tradicional do Concelho de Lagoa, num valor total de 250 Euros, a distribuir pelos cinco adolescentes vencedores (vales num total de 125 Euros) e aos 5 adultos (vales num total de 125 Euros).

b. Os vales serão emitidos digitalmente e enviados por email e/ou sms, durante os 30 dias seguintes ao anúncio dos vencedores da presente edição do concurso, sendo utilizado um código individual para cada vencedor (i.e., código de admissão, vide Artº 5 a.) que será partilhado entre o vencedor e a entidade do comércio local.

c. Se porventura houver lugar à publicação das obras em papel, serão distribuídos dois exemplares por vencedor. Esta publicação será uma colectânea de obras.

d. Não haverá prémios para as crianças participantes.

e. Será entregue a todos os participantes um certificado de participação na presente edição, em formato digital.

f. Os vales de compras serão financiados por entidades parceiras (via donativos, subsídios e/ou protocolos), sejam estas públicas ou privadas, singulares ou colectivas.

g. O Júri reserva-se no direito de sugerir (ou não) a atribuição de prémios ou de ajustar (ou não) os prémios à quantidade de participantes versus financiamento obtido.

Artigo 7º - Júri

a. O Júri, nomeado a convite da Organização, será constituído por um máximo de três figuras de reconhecida idoneidade no meio académico e/ou cultural.

b. Compete ao Júri:

1. Leitura (via “prova cega”), análise e avaliação de todos os trabalhos a concurso;
2. Seleção prévia dos finalistas;
3. Decisão final sobre os trabalhos vencedores.

c. O Júri irá avaliar as obras em termos de originalidade, criatividade e conteúdo relacionado com o tema a concurso.

d. Além do Júri se reservar no direito de não atribuir prémios (vide Artigo 6º f.) o Júri poderá decidir também pela não publicação das obras submetidas que não sigam os critérios de avaliação (vide Artigo 7º c.).

e. Da decisão do júri, não caberá recurso.

Artigo 8º - Publicação ou divulgação dos trabalhos submetidos

a. Poderá haver lugar à publicação das obras em papel, numa colectânea. Esta publicação estará condicionada à qualidade (e quantidade) de obras e ao apoio financeiro existente.

b. Todos os participantes poderão solicitar a não publicação e/ou a não divulgação (das suas obras submetidas) até às 19:00 horas do dia anterior ao dia do anúncio dos vencedores.

c. As obras vencedoras estarão disponíveis para consulta, por tempo indeterminado, no site www.IdeiasDoLevante.info após o anúncio dos vencedores.

Artigo 9º - Proteção de dados

- a. De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, os participantes têm o direito de aceder, retificar, limitar, e apagar os seus dados. Têm também o direito de contestar e restringir determinado processamento dos seus dados. Para tal, bastará solicitar o pretendido à Organização, através do site www.ideiasdolevante.info.
- b. A Organização não cederá os dados dos participantes a terceiros nem tampouco utilizará esses dados para o envio de publicidade e qualquer outra forma de marketing de actividades externas a este presente concurso.
- c. Os contactos dos participantes serão utilizados somente para a comunicação entre os participantes e a organização.

Artigo 10º - Considerações finais

- a. A apresentação de candidaturas ao prémio implica a aceitação incondicional das normas expressas no presente regulamento.
- b. A realização deste concurso é pontual não seguindo um padrão regular em termos de formato, conteúdo e calendarização.
- c. A Organização não se responsabiliza por quaisquer eventuais acidentes ou perda de bens por parte dos participantes e das entidades envolvidas, durante todo o processo.
- d. Este é um concurso criado voluntariamente para incentivar o gosto pela criação literária, sendo que o regulamento poderá sofrer alterações, em cada edição do concurso, fruto de um processo de aprendizagem e de enquadramento à realidade e a (im)possibilidades.
- e. Os prémios a atribuir são de número e valor simbólico, podendo estes variar em quantidade (i.e., número e valor) em função das verbas angariadas (vide Artigo 6º e.).
- f. A Organização poderá cancelar/adaptar o concurso, a qualquer momento, por razões de força maior que possam colocar em causa a saúde/segurança dos intervenientes.
- g. Sugestões e críticas construtivas serão (sempre) uma mais valia para melhorar este concurso e poderão ser aplicadas numa próxima edição do mesmo, se assim for possível e aceite pela Organização.
- h. Os casos omissos e eventuais dúvidas sobre o presente Regulamento serão resolvidas pelo Júri.

Artigo 11º - Contacto da organização

A organização poderá ser contactada através do Web site www.ideiasdolevante.info .